



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS
GABINETE DO PREFEITO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

1. DO OBJETO

O PRESENTE TERMO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE, QUE SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPAROS NO ARROIO DA RUA 20 DE SETEMBRO, ONDE REGISTRA-SE PROBLEMAS DE ALAGAMENTO DOS ARREDORES EM DECORRÊNCIA DOS PROBLEMAS NO AGRAVAMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM.

AS AQUISIÇÕES DOS OBJETOS PRETENDIDOS POSSUEM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Item	Unid. Med.	Qtd	Descrição	Descrição Adicional
1	UN	22,00	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO	SEÇÃO 2mX3mX1m (GALERIA), ARMADA, PAREDE MINIMA DE 15CM
2	UN	450,00	PEDRA GRES 40X20X10 CM	
3	KG	5,00	ARAME RECOZIDO N. 16 1,65 MM	
4	BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø	10MM, BARRA DE 12 METROS
5	BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø 4,20 MM	BARRA 12 METROS
6	UN	12,00	MALHA POP 2X3 REFORÇADA 15X15X4,2MM	
7	M	25,00	TÁBUA 3X30X3 PINUS	3mX30cm
8	UN	8,00	GUIA DE PINUS	3mX15cm
9	UN	15,00	RIPA DE PINUS	3mX5cmX1cm
10	KG	7,00	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA	
11	L	5,00	ADITIVO PLASTIFICANTE	

A PRESENTE FORMA DE LICITAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, APÓS SUA REALIZAÇÃO. ADEMAIS, ACRESCENTA-SE QUE A LICITAÇÃO PODERÁ SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES EM ANEXO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA, SOLICITADO OS MATERIAIS PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO O ANDAMENTO DA OBRA E A NECESSIDADE DOS APetrechos UTILIZADOS. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR O PRODUTO ADQUIRIDO EM ATÉ 10 DIAS



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, CUJA A MODALIDADE SUGERIDA SERÁ DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 62. A HABILITAÇÃO É A FASE DA LICITAÇÃO EM QUE SE VERIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DO LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DIVIDINDO-SE EM:

- I - JURÍDICA;
- II - TÉCNICA;
- III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
- IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ART. 66. A HABILITAÇÃO JURÍDICA VISA A DEMONSTRAR A CAPACIDADE DE O LICITANTE EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES, E A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR ELE LIMITA-SE À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA E, QUANDO CABÍVEL, DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA.

OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER/RS NA RUA TIRADENTES, 540, CENTRO, E OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA NOTA FISCAL.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO OBJETO ADQUIRIDO, SENDO O TRANSPORTE E A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA.

TODOS OS BENS ADQUIRIDOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVEM GARANTIR QUALIDADE E GARANTIA DE SUA PERFEITA EXECUÇÃO, ALÉM DE POSSUIR PROCEDÊNCIA CONFIÁVEL NA AQUISIÇÃO DO OBJETO E EM SUA ENTREGA, ATENDENDO, ASSIM, O PREVISTO NO CONTRATO.

OS BENS ADQUIRIDOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A EMPRESA VENCEDORA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO SERÁ O SERVIDOR GILBERTO DOMINGOS MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA ANA PAULA GOTARDO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA, DEVENDO O FISCAL ATESTAR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

ADEMAIS, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO QUE DEVERÁ SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2012 – AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

ACRESCENTA-SE QUE AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA CITADAS, TEM ORÇAMENTO PARA AS AQUISIÇÕES DESEJADAS, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, SETEMBRO DE 2024.

NOME: ANGELA FRANCIELI DA S. BRATZ
CARGO: COORDENADORA DA DEFESA CIVIL

